ID: F235353E56DC4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 109/2026
Procedimento Licitatório nº 010/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), compreendendo a elaboração dos programas e laudos obrigatórios, o levantamento dos fatores de riscos psicossociais e a gestão dos eventos de SST no eSocial.

O fornecedor SETTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ -50.414.148/0001-40, com o valor global de R$ 14.448,00(quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito mil). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor SETTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 50.414.148/0001-40, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 18 de agosto de 2026.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: EEA010D367514

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$245.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 245.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

157	12.361.0030.2240.0000	Ações do PNAE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 12
	552	Transferências do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
167	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

432	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 010/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), compreendendo a elaboração dos programas e laudos obrigatórios, o levantamento dos fatores de riscos psicossociais e a gestão dos eventos de SST no eSocial**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 010/2026 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor SETTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 50.414.148/0001-40, com o valor global de R$ 14.448,00(quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito mil). , conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 18 de agosto de 2026.
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 19/08/2026 07:54:53 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

121	12.361.0030.1209.0000	Aquisição de Veículos	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
138	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

377	08.244.0016.1125.0000	Construção e Ampl.e Reforma de prédios	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
405	08.244.0016.2148.0000	Man. da Prot. Soc. Basica - PSB (CRAS/ PBFI/ SFCV/ EQUIPE V	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
444	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

471	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

564	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
567	16.482.0040.1410.0000	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)